



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17/2019



Dá denominação à quadra do Distrito de São Pedro do Passa Três e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva, situada na Avenida Afonso Arinos, localizada no Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, passa a ser denominada quadra poliesportiva Eder Aparecido Rezende.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 01 de outubro de 2019



ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CAMILA SILVA DE ALMEIDA
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Lei nº 20/2019. De autoria do vereador Professor Branquinho. Aprovado em primeira votação no dia 23/09/2019 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário. Aprovado em segunda votação no dia 30/09/2019 por 07 votos favoráveis e 00 voto contrário.